

Protocolo: **696290** Data: **30/03/2021**

Título: **DECRETO RIO Nº 48686**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 48686 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.868.649,62, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.241/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de

R\$ 4.868.649,62 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

								A NEXO (
											主恋表示
PROGRAMA				П		Т		LEG/8L/	4Ç40		
SE	٤	F	C	G	M	Æ	B	LEX 12° 6, 842/2628		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
T FA BALHO	8	3	Á	잗	0	٤	Α	ARTISO	ARTIGO 112		
	۶	N	T	Ω	2	٤	_	990120	:MC(&D		
1541,1554533233533	Į.	145	١,	٠,	- Sc.		re-	\$5.58°		1388893 52	_
						0-8		1.0	'	4,858,648,62	
SSC0 99935555999 993	F	146	9	8	39	88	38		*	-	4 363 649 62
				- 76	ota):	RC				-	4,363,645,62
								2	OT 41 FISCAL	4,366,62	4,363,643,62
TOTAL BEGURNDADE SOCIAL					-						
TOTAL GERAL					4,86,8,649,62	4,888,649,92					
								Re%жç2⊹ ожы Арде	ā		
5559 -557 <i>4</i> 58,128,040 68	507	ECN	8C.A	i							
9999 - ASSERVA DE CON	e 14	SEN:	C/A								
								<u>s das Fontes de R</u>	3027506		
146 - CONTRAPARTIDA - P	Æ.	SULA	82	A/J	ខេ	E (2	P.A.	5			
								Fisançã⇔das ND			
419051 - 08RAS E (NSTA)	2.7	GER						7.12.mg., V david 740			
999998 - RESERVACE CY				:4:							

ANEKO II

For B

PROGRAMA DE 1	<u>[RABALHO] PROGUTO</u>	ACRÉSORO	CAINCELAMENTO
1541 1654 300	23>5% 09>7	4 38% 845/00	-

ମାର୍ଗ୍ରହିତ ଓଡ଼ ଶହ କିନ୍ଦୁ ମିଶ୍ ର			
BBB - ESTABUZACAG GEGTECNICA			

Resisção dos Produkos
3337 - OSFA DE CONTENCACI E CIFENASEM EXECUTADA